

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 528/2025

Relator: Alex Rodrigues

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Processo: 14.724/2025

Mensagem: 061/2025

Emenda Modificativa: 041/2025

Autoria: Vereadora MICHELLY ALENCAR

Assunto: Projeto de Emenda Modificativa ao projeto de Lei nº 334/2025 (processo 14.724/2025), que dispõe sobre a lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e dá outras providências.

Relator Único

Acompanham o Relator: Ilde Taques, Samantha Iris Belarmino Cristovao , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: PARECER CONJUNTO PELA REJEIÇÃO COM 3 VOTOS DA CFAEO E 2 VOTOS DA CCJR

Situação: Rejeitado

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320032003100350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **14/07/2025 15:45**

Checksum: **619AE98DEA5124D66BCE64116F19D03B0FE93BC8C140441485B89C8BA7344A28**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320032003100350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.